



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Irati Hoje

em 06a 13/02/02

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.805

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**.

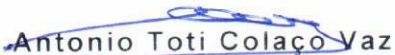
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**, no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
31 de janeiro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal